



PORTARIA Nº 7-23-3ºBBM, de 16/03/23

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais previstas no Art. 41 da Lei Complementar nº 724/2018 e com base no art. 17, § 1º, do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM e Ordem Administrativa Nr 02-ComdoG-2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a estrutura de coordenação do serviço voluntário no âmbito do 3º Batalhão de Bombeiros Militar:

Coordenador de Programas Comunitários do 3º BBM (Blumenau)
Capitão BM Mtcl 929637-9 Renan Cesar Vinotti Ceccato

Coordenador do Serviço Comunitário da 1ª/3º BBM (Blumenau)
Subtenente BM CTISP Mtcl 914712-8 Valério Valmor Pereira

Coordenador do Serviço Comunitário da 3º/1ª/3º BBM (Gaspar)
Soldado BM Mtcl 978490-0-2 Dyell Orelo de Souza

Coordenador do Serviço Comunitário da 1º/2ª/3º BBM (Timbó)
Soldado BM Mtcl 691843-3 Roger Faraco da Silva

Coordenador do Serviço Comunitário da 1º/1º/2ª/3º BBM (Benedito Novo)
Soldado BM Mtcl 692187-6 Jorge Lucas Teixeira

Coordenador do Serviço Comunitário da 2º/1º/2ª/3º BBM (Rio dos Cedros)
Cabo BM Mtcl 931795-3 Deywisson Gonçalves

Coordenador do Serviço Comunitário da 1º/3ª/3º BBM (Brusque)
Cabo BM Mtcl 932339-2 Odone Fernando Biavati

Coordenador do Serviço Comunitário da 1º/3º/3ª/3º BBM (Guabiruba)
Soldado BM Mtcl 692112-4 Maykon Carlos de Freitas

Coordenador do Serviço Comunitário da 1º/1º/3ª/3º BBM (Botuverá)
Cabo BM Mtcl 929270-5 Mauricio Inácio Juvêncio

Art. 2º Publicar essa portaria no Boletim Interno do 3º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 3º Estabelecer que essa Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar todas as Portarias anteriores que tratam do mesmo assunto.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 3º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M7V90L5N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DE SOUZA CLARINDO (CPF: 032.XXX.539-XX) em 17/03/2023 às 11:16:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzg2MF83ODY0XzlwMjNFTTdWOTBMNU4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007860/2023** e o código **M7V90L5N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.